



LIVELO S.A.

CNPJ 12.888.241/0001-06 - NIRE 35.300.396.847



Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15.7.2026, às 9h

Data, Hora e Local: Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2026, às 9h, de forma não presencial. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Mattos Sarachini; Secretário: Sr. Caio Vinícius Santos. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração ("CA"). **Convocação:** Realizada nos termos do Regimento Interno do CA. **Ordem do Dia:** 1) tomar conhecimento de pedido de renúncia de membro da Diretoria da Sociedade; e 2) eleger membro da Diretoria da Sociedade. **Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do CA deliberaram, por unanimidade, pela aprovação: **(i)** do recebimento do pedido de renúncia formulado pela Sra. **Esther Dalmas** do cargo de Diretora sem designação específica, ocorrido em 15.07.2026, conforme carta da mesma data (15.07.2026), com efeitos a partir das 7h de 15.07.2026, que fica arquivada a sede da Sociedade para todos os efeitos; e **(ii)** da eleição ao cargo de Diretor sem designação específica do Sr. **José Antônio Teixeira**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 11.209.484-3 SSP/SP, CPF nº 792.150.098-68, com domicílio na Alameda Xingu, 512, 8º andar, Edifício Condomínio Evolution Corporate, Barueri, SP, Alphaville, CEP 06455-030, com prazo de mandato coincidente com o dos demais Diretores, até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028; O Diretor ora eleito foi empossado em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, que fica arquivado na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das SAs), tendo declarado, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal; (c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; Em consequência da deliberação acima, a composição do Diretoria da Sociedade passa a ser a seguinte: **Diretor-Presidente:** Sr. **André Fehlauer**; e **Diretores sem designação específica:** Sr. **Flávio Augusto Corrêa Basilio** e Sr. **José Antônio Teixeira**. Ficam consignados os agradecimentos dos Conselheiros da Sociedade à Sra. Esther Dalmas pelos relevantes serviços prestados, bem como pelo trabalho, dedicação e comprometimento demonstrados ao longo dos anos de atuação como Diretora da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Sr. Gustavo Mattos Sarachini - Presidente; Sr. Caio Vinícius Santos - Secretário; Membros do Conselho de Administração: Sr. Gilson Alceu Bittencourt - Presidente, Sr. Vinicius Urias Favarão - Vice-Presidente, Sras. Paula Sayão Carvalho Araujo e Larissa da Silva Novais Vieira, Srs. Marcelo de Araújo Noronha, José Ramos Rocha Neto e Gilmar Dalilo Cezar Wanderley - Membros. Certificamos que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Gustavo Mattos Sarachini - *Presidente da Mesa*; Caio Vinicius Santos - *Secretário*. **JUCESP** nº 298.706/26-0 em 23/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>